



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Processo Administrativo SEI n. 2026-06293137

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Bodart, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, III, da Lei n. 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de docente especialista (externo), com doutorado, o Sr. Victor Willcox de Souza Rancão Rosa, para ministrar 3 (três) horas-aula, no curso "Formação e Qualificação na Área da Consensualidade", sobre o tema "*Dispute Boards* e Contratos", em atendimento à determinação do Excelentíssimo Desembargador Cesar Cury, Presidente do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro - EMEDI, a ser realizado no segundo semestre de 2026, conforme Memorando acostado ao id. [14641854](#)., pelo valor total de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme Requisição de Serviço - RS n. 210/2026 (id. [14660979](#)).

ORDENO a respectiva despesa.

PUBLIQUE-SE.

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 02/10/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14789492** e o código CRC **47B35E20**.

2026-06293137

14789492v2